



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 330
CONT. Nº 076-15-05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E DTA ENGENHARIA LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇOS DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE PARANAGUÁ (ÁREAS ALFA, BRAVO E CHARLIE), CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ANTONINA (ÁREA DELTA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 04 dias do mês de abril de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Interino **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 15.107.283-6 (processo principal nº 13.662.176-9), Concorrência Internacional nº.001/2015-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente da APPA, em 30 de Setembro de 2015, assina com **DTA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Jerônimo da Veiga nº 45 -16º andar, Bairro Jardins, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04536-000, Fones: (11) 3167-1909, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.385.674/0001-87, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **IRANI DELCISTE GONÇALVES**, portador da CI/RG nº 15.923.039-1 e inscrito no CPF do MF sob nº 051.822.858-41, o presente termo aditivo contratual, sujeito à Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



LIVRO Nº 037
FL. Nº 331
CONT. Nº 076-15-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O preço do contrato fica reajustado pelo Índice de Reajustamento de Obras Portuárias do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT, acumulado no período de 12 (doze) meses a incidir sobre o saldo contratual existente na data base agosto de 2016, equivalente a R\$ 34.868.576,60 (trinta e quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), o que importará em um acréscimo de R\$ 2.039.954,82 (dois milhões trinta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) ao valor do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 13.662.176-9, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 04 de abril 2018.

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

JACKSON LUIZ VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

IRANI DELCISTE GONÇALVES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA *Rafael T. P. P. P.*
RG: *29.120.132-5*

TESTEMUNHA *Luiz Felipe Corvalho da Silva*
RG: *10.548.862-9*